

譯本  
Tradução

## **Resposta à interpelação escrita apresentada por Lei Cheng I, deputada da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultado o parecer da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Lei Cheng I a 25 de Março de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 342/E259/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa a 1 de Abril de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 4 de Abril de 2022:

### 1. Em relação ao conteúdo do primeiro ponto da interpelação

A DSSCU sublinha que, de acordo com o Plano Director da RAEM (2020-2040), os terrenos da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) Norte da Taipa - 2 serão, essencialmente, destinados a zonas habitacionais e zona de conservação ecológica, sendo, por sua vez, o lado norte destinado a nova zona comercial marginal e a optimização dos equipamentos de lazer marginais, e prolongada a parte leste e a parte sul da zona de lazer marginal da Taipa e da ciclovia, de modo a interligar com a UOPG Norte da Taipa - 1.

O IAM, em articulação com o plano do Serviço competente, desenvolverá conjuntamente a zona costeira norte da Taipa, espaço de

actividades de lazer e a ligação e prolongação da ciclovia, entretanto, colaborando na expansão da zona de lazer marginal, plantando árvores em diversos níveis e arbustos de diferentes alturas, para aumentar a qualidade da arborização com vista à criação de um espaço de vida marginal confortável e de boa qualidade.

## 2. Em relação ao conteúdo do segundo ponto da interpelação

A DSSCU destaca que, a fim de proteger o corredor visual desde a Colina da Taipa Pequena até a orla costeira, constituindo uma rede composta por espaços verdes e meio hídrico, os novos empreendimentos ao longo da zona marginal da UOPG Taipa Norte - 2 terão uma altura menor, tendo as construções uma silhueta em forma de anfiteatro. Em matéria de trânsito e transportes, o Plano Director propôs a implementação de uma política de transportes verdes orientados para as pessoas. O teor concreto das diferentes zonas será mais bem definido nos respectivos planos de pormenor.

Aos 20 de Abril de 2022

O Presidente do Conselho de Administração para os  
Assuntos Municipais  
(Vide original da assinatura)  
José Tavares